



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO
EXERCÍCIO DE 2005.

Data e horário: Aos dezoito dias do mês de Abril de 2005, às dezenove horas e trinta minutos. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal em sua Sede a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. *Mesa Diretora:* Presidente Vereador Carlos Pires de Lima, Vice Presidente; Vereador José da Conceição; Primeiro Secretário; Vereador Paulo dos Reis Ferreira. *Presença:* Dos vereadores; Cleomar Luis da Silva, Francisco Braz Neves, Jair Batista de Moraes, Dr. Paulo Roberto Moreira, Reinaldo Gomes da Cunha e Tarciso Carlos Garcia. Constituído o "Quorum" Regimental, conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 49 do Livro de Registro de Presença, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., no exercício de 2005, convidando aos presentes para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou para ocupar lugar a Mesa o Senhor Laércio do Carmo Giglio, MD. Chefe de Gabinete. *Ordem do Dia:* O Senhor Presidente, inicialmente usando a palavra fez esclarecimentos aos presentes sobre questões de ordem regimental. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, vereador Paulo dos Reis Ferreira que fizesse a leitura da Ata



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

da reunião anterior que sendo achada conforme foi aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira se absteve do voto quando da aprovação da Ata. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao segundo Secretário, vereador Reinaldo Gomes da Cunha, que assumiu as funções de primeiro secretário, fizesse as leituras do Ofício nº 050/2005, do Gabinete do Prefeito, da Exposição de Motivos e do Projeto de Lei nº 06/2005, que "Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares às dotações que especifica, e dá outras providências". Leitura do Requerimento de nº 028/2005, da Mesa Diretora solicitando ao Plenário a concessão de urgência especial para apreciação do projeto de lei nº 06/2005. Colocado em discussão e votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por um breve intervalo para que as Comissões apresentassem os pareceres aos projetos de nº 02/05, 05/05 e 06/05. Reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Emenda Modificativa nº 01/2005, apresentada pelo vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, alterando a redação do inciso IV do artigo 4º do projeto de lei nº 02/2005. Colocada em discussão e votação, a Emenda Modificativa nº 01/2005 foi aprovada por sete votos favoráveis e um voto contrário. Votou contrário a aprovação da Emenda o vereador Francisco Braz Neves. Leitura

M



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

do parecer nº 03/2005 e do Anexo I, apresentados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O vereador Francisco Braz Neves, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitou ao Senhor Presidente que registrasse em Ata o seu voto contrário a apreciação do projeto de lei nº 02/2005 pelo Plenário, constante no Anexo I, na íntegra: "Voto contrário a apreciação do Projeto de Lei nº 02/2005, por contrariar a Lei nº 4.320/64 conforme o Balancete de Despesa e Receita apresentado pelo Poder Executivo até 31/03/2005 e com base nos Pareceres Jurídicos do Dr. Luciano Donizete Leite - OAB MG. 77.998 e Dr. Joaquim Geraldo da Silva - OAB 86.365 SP." O vereador Cleomar Luis da Silva, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se absteve do voto no parecer quanto a apreciação ou não do projeto de lei nº 02/05 pelo Plenário, registrado na íntegra: "Abstenho do voto com relação ao projeto de lei nº 02/2005, tendo por base o Balancete Despesa e Receitas, apresentado pelo Poder Executivo até 31/03/2005 que não me prova a necessidade e os pareceres jurídicos dos advogados Dr. Luciano Donizete Leite - OAB MG. 77.998 e Dr. Joaquim Geraldo da Silva - OAB SP. 86.365 e não acho errado também o voto a favor da aprovação, tendo em vista que o vereador pode fiscalizar o Poder Executivo" O vereador Reinaldo Gomes da Cunha, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, quando da emissão do parecer

RA



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

votou favorável a apreciação do projeto de lei nº 02/2005 pelo Plenário, registrado na íntegra: "Voto favorável a aprovação do projeto de lei nº 02/2005". Colocado em discussão e votação o Parecer foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. Votou contrário a aprovação do parecer o vereador Francisco Braz Neves. Dando continuidade foi lido o parecer de nº 03/2005 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta ao projeto de Lei nº 02/2005, entendendo a mesma que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocado em discussão e votação, aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. Votou contrário a aprovação do parecer o vereador Francisco Braz Neves. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 02/2005 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. Votou contrário a aprovação do projeto de lei nº 02/2005 o vereador Francisco Braz Neves. No momento da discussão e votação do projeto de lei nº 02/2005, o vereador Francisco Braz Neves disse que já havia solicitado por duas vezes e que aquela era a terceira vez que solicitava a leitura do Balancete da Receita e da Despesa enviado pelo Poder Executivo, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2005. O Senhor Presidente disse que no seu entendimento não havia necessidade de se fazer a leitura dos mesmos. O vereador Francisco Braz Neves disse novamente que



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

gostaria que a leitura fosse feita, se colocando a disposição para fazê-la caso o Secretário não tivesse condições de fazê-la. O Senhor Presidente disse que a questão seria colocada em Plenário para que todos se manifestassem, e diante de um consenso decidiu-se que não havia necessidade de se fazer a leitura do balancete da receita e despesa. O vereador Francisco Braz Neves solicitou ao Senhor Presidente cópias autenticadas da Ata e dos balancetes da receita e da despesa. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente informou ao Plenário que o projeto de lei nº 05/2005, que "Dispõe sobre autorização legislativa para convênio de cooperação financeira em caráter de subvenção social junto à entidade assistencial beneficente que especifica e dá outras providências", que foi lido em Plenário na sessão de 28 de março de 2005 e que constava da pauta para ser apreciado pelo Plenário, ficou prejudicado devido a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final não ter emitido o parecer técnico ao mesmo. O vereador Francisco Braz Neves, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final disse que o projeto não deveria mesmo ser discutido e votado na ocasião porque a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final não havia dado parecer ao mesmo. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 05/2005, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada

m



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

de Conta ao projeto de Lei n.º 06/2005, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciados pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 06/2005 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Plenário que os requerimentos apresentados pelos Senhores vereadores ficasse para outra sessão, devido ao adiantado da hora. O vereador Francisco Braz Neves, disse que gostaria que pelo menos quatro de seus Requerimentos fossem colocados em votação devido a urgência que o mesmo tem da documentação solicitada junto ao Poder Executivo. Havendo concordância do Plenário o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, vereador Reinaldo Gomes da Cunha que fizesse a leitura dos Requerimentos apresentados pelo vereador Francisco Braz Neves de nº 033/2005; que solicita ao Poder Executivo listagem de alunos beneficiados com o programa de concessão de bolsa de estudo universitária; nº 34/2005, solicita ao Poder Executivo cópia dos processos licitatórios nº 010/2005 e 046/2005, Carta Convite nº 011/2005 e tomada de preço 002/2005; nº 035/2005, solicitando ao Poder Executivo cópia do mapa diário de consumo de combustível, período de 1º de janeiro a 18 de abril de 2005; nº 036/2005, solicita ao Poder Executivo cópias de



Câmara Municipal de Clara Valley
MINAS GERAIS

contratos de trabalho dos funcionários exonerados, Portaria 002/2005 e termos de rescisão de contrato de trabalho. Colocados em discussão e votação os mesmos foram aprovados. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores. Assuntos diversos e de interesse da comunidade foram discutidos. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2005

Carlos Pires de Lima
Presidente

Paulo dos Reis Ferreira.
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARA VAL
DESPACHO
APROVADO

Discução
Data das Sessões 18 de abril de 2005

PRESIDENTE